

CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRIMEIRA-SECRETARIA

Ofício 1ªSec/RI//nº 892 /2014

Brasília, 27 de agosto de 2014.

Exmo. Senhor Deputado
GLAUBER BRAGA
Presidente da Comissão de Educação
Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala T170

Assunto: **resposta a Indicação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Aviso n. 338 - C.Civil, de 19 de agosto de 2014, da Casa Civil da Presidência da República, que remete o Ofício n. 930, de 31 de julho de 2014, do Ministério da Educação, em resposta à **Indicação n. 6181, de 2014**, de autoria dessa Comissão.

Atenciosamente,


Deputado MARCIO BITTAR
Primeiro-Secretário



Documento : 3660 - 1/magb

PRIMEIRA SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em 21/8/14 às 11^{h35} horas
Mário 4319
Assessoria Posto

Aviso nº 338 - C. Civil.

Brasília, 19 de agosto de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MARCIO BITTAR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados


Assunto: Indicações

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência cópia dos expedientes adiante especificados, com os esclarecimentos prestados pelos órgãos competentes sobre o que está sendo sugerido nas indicações enumeradas, de autoria de diversos parlamentares.

Nº	DATA	ÓRGÃO - ESCLARECIMENTOS	INDICAÇÃO	
			Nº	AUTORIA
Of. 927	31.07.14	Ministério da Educação	2.168 a 2.177/11 2.239 a 2.243/11 2.245 a 2.248/11	Dep. Junji Abe
Of. 928	31.07.14	Ministério da Educação	6.140/14	Dep. Weliton Prado
Of. 929	31.07.14	Ministério da Educação	6.211/14	Dep. Pedro Uczai
Of. 930	31.07.14	Ministério da Educação	6.181/14	Comissão de Educação
Of. 931	31.07.14	Ministério da Educação	6.154/14	Dep. Marco Tebaldi
Of. 932	31.07.14	Ministério da Educação	6.144/14	Dep. Renato Simões
Of. 933	31.07.14	Ministério da Educação	5.967/14	Dep. Iara Bernardi
Of. 934	31.07.14	Ministério da Educação	6.139/14	Dep. Weliton Prado
Of. 935	31.07.14	Ministério da Educação	6.166/14	Dep. Átila Lins
Av. 141	04.08.14	Ministério do Trabalho e Emprego	5.920/14	Dep. Hércio Silva
Of. 224	01.08.14	Ministério da Fazenda	5.855/14	Dep. Esperidião Amin
Of. 225	01.08.14	Ministério da Fazenda	6.165/14	Dep. Átila Lins
Of. 226	01.08.14	Ministério da Fazenda	6.168/14	Dep. Átila Lins

Atenciosamente,


ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
Presidência da República



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios Bl. L 8º andar – 70.047-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 2022-7891/7894 – Fax (61) 2022-7903 – aspargm@mec.gov.br

Ofício nº 930 /2014-GM/MEC

Brasília, 31 de julho de 2014.

Ao Senhor

JOHANESS ECK

Subchefe-Adjunto de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da
Casa Civil da Presidência da República
Palácio do Planalto, 4º andar – Sala 414
70150-900
Brasília – DF

Assunto: **Indicação nº 6.181, de 2014.**

Senhor Subchefe,

1. Dirijo-me a Vossa Senhoria para, em atenção ao Ofício nº 466/2014 – SAG/C. Civil-PR, de 16 de junho de 2014, acompanhado da cópia do Ofício 1ªSec/I/E/ nº 579/14, de 5 de junho de 2014, e da Indicação nº 6.181/2014, de autoria da Comissão de Educação, encaminhar cópia da NOTA TÉCNICA Nº 042/2014, de 17 de julho de 2014, contendo a manifestação da Secretaria de Educação Superior (SESu) sobre o assunto.

Atenciosamente,

VLADIMIR ADLER GORAYEB

Chefe de Gabinete Adjunto do
Ministro de Estado da Educação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Superior
Diretoria de Desenvolvimento da Rede de IFES
Coordenação-Geral de Expansão e Gestão das IFES

NOTA TÉCNICA Nº 042/2014

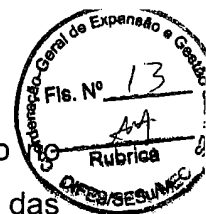
Brasília – DF, 17 de julho de 2014.

Assunto: Indicação nº 6.181/2014, da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, sugere a criação de câmpus da UFMT em Tangará da Serra.

Em atenção ao Encaminhamento da Chefia de Gabinete da Secretaria de Educação Superior, de 25 de junho de 2014, que apresenta o Memorando nº 291/2014-ASPAR/GM/MEC, de 25 de junho de 2014, da Assessoria Parlamentar do Gabinete do Ministro da Educação, acompanhado do Ofício nº 466/2014-SAG/C. Civil – PR, de 16 de junho de 2014 e cópia do Ofício 1ªSec/II/E/nº 579/14, de 05 de junho de 2014, que encaminha a Indicação nº 6.181/2014, de 14 de maio de 2014, que sugere ao Ministério da Educação a criação de câmpus da Universidade Federal do Mato Grosso no Município de Tangará da Serra, em função do Requerimento apresentado pelo Presidente da Comissão de Educação, Deputado Federal Glauber Braga, apresentamos os esclarecimentos a seguir.

Como é do conhecimento de V. Sa., o Brasil tem passado por mudanças que se concretizam no esforço, nos últimos anos, para superar indicadores que definiam a educação superior como elitista, onde apenas uma pequena parcela da população obtinha diplomação superior. Mas, é necessário destacar que esse processo de expansão e interiorização das universidades federais envolvem a alocação dos recursos federais, posto que esses devem estar previstos no orçamento da União.

Assim, com o propósito de avançar no crescimento da educação superior, fazendo com que seus objetivos socioeconômicos se efetivem, neste momento a prioridade das políticas públicas, na esfera federal, está voltada para a consolidação e fortalecimento das universidades e câmpus implantados durante o



Primeiro Ciclo de Expansão para o Interior; do Segundo Ciclo de Expansão âmbito do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI e do Terceiro Ciclo de Expansão com criação de mais universidades e novos câmpus. Assim, em todos os estados, vagas e matrículas foram ampliadas, novos professores e técnicos foram contratados e diversas obras e reformas estruturais estão em andamento nas 63 (sessenta e três) Universidades Federais.

No momento, o Ministério da Educação trabalha na implementação e consolidação de 4 (quatro) universidades novas, recentemente criadas, e na consolidação dos câmpus já implantados. Assim, as demais propostas de criação de câmpus e universidades recebidas por este Ministério poderão ser analisadas posteriormente, em uma próxima fase de Expansão da Educação Superior a ser desenvolvida pelo Governo Federal.

Cumpre-nos, ainda, informar que o Estado do Mato Grosso conta com 04 câmpus da UFMT, em Cuiabá, Barra do Garças, Rondonópolis e Sinop; 10 câmpus do Instituto Federal do Mato Grosso – IFMT, em Cuiabá, Barra do Garças, Cáceres, Campo Novo do Parecis, Confresa, Juína, Pontes e Lacerda, Rondonópolis, Santo Antônio do Leverger e Sorriso, havendo mais 03 câmpus em implantação nos municípios de Alta Floresta, Primavera do Leste e Várzea Grande.

Esclarecemos que o pleito de Vossa Excelência, mesmo não sendo atendido no presente momento, foi registrado pela Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior – DIFES e poderá ser considerado em futura análise de expansão.

Atenciosamente,

ANTONIO SIMÕES SILVA

Diretor de Desenvolvimento da Rede de IFES - Substituto

A consideração superior.

PAULO SPELLER
Secretário de Educação Superior